



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1696/2016 (Rep. por Incorreção)

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 133.000,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 730/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Artigo 1º, da Lei 730/2016 de 20 de maio de 2016, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Junho de 2016.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1696/2016

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRRECADAÇÃO
1012200012.040	31900501	0		6.000,00	
1012200012.040	339030	4	6.000,00		
0412200011.019	449052	4	7.000,00		
1854100102.038	339030	34		7.000,00	
0412200012.006	339092	4	36.000,00		
0412200012.009	339039	4	20.000,00		
1545100012.017	339039	0	2.000,00		
2678200062.020	339039	0	4.000,00		
1236400072.028	339039	4		9.000,00	
1236500072.025	339036	4		4.000,00	
1236100072.026	339039	9	5.000,00		
1236500072.025	319004	11		5.000,00	
1236500072.025	31900501	11		5.000,00	
1236500072.025	339036	11		5.000,00	
1236500072.025	339039	11		4.000,00	
1236100072.024	339030	16	53.000,00		
2060600012.031	339014	0		4.000,00	
2060100091.037	449051	4		6.000,00	
2060100091.037	449052	4		5.000,00	
2060100091.038	449052	4		6.000,00	
2060100092.033	339030	4		8.000,00	
2060100092.034	339030	4		8.000,00	
2060100092.034	339039	4		5.000,00	
206060012.031	335043	4		9.000,00	
0412400012.007	339039	4		4.000,00	
0412200012.077	339014	0		6.000,00	



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

0412200011.040	449052	4		5.000,00	
0412200012.077	339030	4		5.000,00	
0412200012.077	339039	4		5.000,00	
0412100012.078	339039	4		4.000,00	
1312200012.080	339030	4		8.000,00	
			133.000,00	133.000,00	
			133.000,00		

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita